

Acompanhar Projeto

VOLTAR



Final do Documento

**EMENTA:**  
**ACRESCENTA NOVO ARTIGO AO PROJETO DE LEI  
COMPLEMENTAR Nº 186/2024**

**MENSAGEM Nº 119**  
**Rio de Janeiro, 31 de Outubro de 2024**

**EXCELENTÍSSIMOS SENHORES PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL  
DO RIO DE JANEIRO**

Dirijo-me a Vossas excelências para encaminhar a presente emenda aditiva ao [Projeto de Lei Complementar nº 186/2024](#) que "**Altera dispositivos das leis nº 94, de 14 de março de 1979, e nº 5.623, de 1º de outubro de 2013, e dá outras providências**".

A presente Emenda visa a deixar mais claro que, a partir da aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 186/2024, a Licença Especial estará efetivamente sendo extinta para todas e quaisquer categorias de servidores municipais, sem qualquer distinção, a fim de preservar a isonomia no tratamento de todos os funcionários do Município.

Contando, desde já, com o apoio dessa Ilustre Casa de Leis, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração

**EDUARDO PAES**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 186/2024**

**EMENTA: ALTERA DISPOSITIVOS DAS LEIS Nº 94, DE 14 DE MARÇO DE 1979, E Nº 5.623, DE 1º DE OUTUBRO DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Autor: Poder Executivo**

**EMENDA ADITIVA Nº 1**

**Autor: Poder Executivo**

**EMENTA: ACRESCENTA NOVO ARTIGO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 186/2024**

Inclua-se, onde couber, o presente artigo no Projeto de Lei Complementar nº 186/2024:

"Art. \_\_ Fica extinto o direito à aquisição de licença especial pelos funcionários do Poder Executivo municipal, revogando-se inclusive, expressamente, o artigo 41 da Lei Complementar nº 132, de 20 de dezembro de 2013.

**Justificativa**

Com a presente emenda aditiva, está se aperfeiçoando o Projeto de Lei Complementar para que não reste qualquer dúvida ou discussão quanto à extinção da Licença Especial para todo o funcionalismo municipal, tal qual já adotado em diversos outros entes da Federação

## Texto Original:

## Legislação Citada

## Atalho para outros documentos

## Informações Básicas

<b>Protocolo</b>		<b>Mensagem</b>	119/2024
<b>Regime de Tramitação</b>	Ordinária	<b>Tipo Mensagem</b>	Encaminhando Emendas/Substitutivo
<b>Projeto</b>			

### Datas:

<b>Entrada</b>	31/10/2024	<b>Despacho</b>	31/10/2024
<b>Publicação</b>	01/11/2024	<b>Republicação</b>	

## Outras Informações:

<b>Pág. do DCM da Publicação</b>	5	<b>Pág. do DCM da Republicação</b>	
<b>Tipo de Quorum</b>		<b>Motivo da Republicação</b>	

## Observações:

DESPACHO: A imprimir  
A imprimir a Emenda de nº 1 ao PLC nº 186/2024 e às Comissões:  
Comissão de Justiça e Redação, Comissão de Administração e Assuntos Ligados ao Servidor Público, Comissão de Higiene Saúde Pública e Bem-Estar Social, Comissão dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Comissão de Educação.  
Em 31/10/2024  
CARLO CAIADO - Presidente

## Comissões a serem distribuídas

01.:A imprimir

## ▼ TRAMITAÇÃO DA MENSAGEM Nº 119

PRÓXIMO >>	<< ANTERIOR	- CONTRAIR	+ EXPANDIR	BUSCA ESPECÍFICA
<b>Cadastro de Proposições</b>				<b>Data Public</b>
				<b>Autor(es)</b>
▼ Mensagem ▼ 20240800119 → <a href="#">ACRESCENTA NOVO ARTIGO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 186/2024 =&gt; 20240800119 =&gt; {A imprimir }</a>				
				01/11/2024 Poder Executivo
PRÓXIMO >>	<< ANTERIOR	- CONTRAIR	+ EXPANDIR	BUSCA ESPECÍFICA

▲ Topo



Câmara Municipal do Rio de Janeiro  
 Acesse o arquivo digital.